



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 174/2023

### ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

#### PUBLICAÇÃO

Publicado em 15 de Fevereiro de 2023, no mural de publicações do IPREV.

Guiricema - MG, 15/02/2023

Sandra Maria Xavier Gomes

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, e Sandra Maria Xavier Gomes, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – IPREV, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Portaria nº 591/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 1º - [...], nos termos dos artigos 59, inc. I, II e III e 60, ins. I, II, III IV da Lei Municipal nº 499, datada em 08/01/2008 c/c Art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº 41, 2003, c/c §5º do Art. 40 da C.F, [...]”

Leia-se:

“Art. 1º - [...], nos termos do artigo 60, ins. I, II, III IV da Lei Municipal nº 499, datada em 08/01/2008, em conformidade com o c/c Art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº 41, 2003, [...]”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Guiricema, 15 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

Sandra Maria Xavier Gomes

Diretora Executiva do IPREV